

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí

nos quatorze dias do mês de Abril, do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Guadalupe, Estado do Piauí, no prédio da Câmara Municipal, sala denominada Terça Jassô, onde funciona o Plenário, às 19:30 hs. (dezenove e trinta horas), com a presença dos Senhores: José Benedito de Sousa - Presidente, João Batista Sobrinho - Primeiro Vice Presidente, Abel Alves Avelino - Segundo Vice Presidente, Aldemir Porto Mansinho - Primeiro Secretário, Jeremias Filho - Segundo Secretário, Manoel Aquino de Oliveira, Carlos Alberto Pereira da Silva e Waldemir Rodrigues Mansinho. Havendo número legal e regimental, o Senhor Presidente, em nome da Mesa, deu a sessão aberta a sessão. Expediente: lida e aprovada sem ressalvas a ata da sessão anterior, foi lido também o ofício n.º 076/97, datado do mesmo dia, do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando à esta Casa o Projeto de Lei n.º 003/97, que institui o Conselho Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino. Ordem do Dia: Colocado em discussão e votação o Projeto de Resolução n.º 004/97, que fixa valores da Representação do Primeiro Vice Presidente e Primeiro Secretário e valores de diárias de Vereadores dentro e fora do Estado, cujo projeto gerou uma polêmica entre os Vereadores, sendo o Vereador Abel dito que anteriormente foi aprovado em Plenário um Decreto e que esta Resolução baseia-se em efeito o Decreto anterior, o Senhor Presidente está legislando de forma irregular, ilegal, mesmo que esta Resolução seja aprovada, só deverá entrar em vigor no próximo ano, disse mais que, não é contra a gratificação para os membros da Mesa, e sim, que seja concedida uma forma legal, e pediu que o dinheiro pago à Mesa, com exceção do Presidente, nos meses de


Severino e Soares fosse depositado aos cofres da Câmara Municipal em cheque nominal; o vereador Severino disse que a lei Orgânica só dá direito a representação para o Presidente, o vereador Maurício disse que a resolução só é válida para o próximo ano e que é a favor que a mesma seja aprovada; o vereador Carlos disse que esteve na legislatura passada como membro da Mesa e que sempre se bateu nesta ideia, de que fosse criada uma qualificação para os membros da Mesa e que é a favor da aprovação, para a próxima legislatura; o vereador João Batista disse que é a favor da aprovação, desde que não haja nos 5% (cinco por cento); o vereador Maurício disse mais que foi preso devido na legislatura anterior pelo ex-presidente Elvino, através de um decreto que era ilegal, e recorreu à Justiça e sempre a que prevaleceu foi o decreto, isto porque a Câmara é autônoma, o senhor presidente disse que é um direito da Mesa, e que consultou o assessor jurídico da ABEF, e não foi sem nenhuma impedimento que fez esta resolução, portanto, a referida resolução está em votação, sendo aprovada por 2/3 (dois terços) dos vereadores presentes. Os projetos de leis n.ºs 001/97, de 17 de dezembro de 1997, de autoria do vereador Severino Lima Filho, que dispõe sobre a criação de cursos de alfabetização de jovens e adultos e concessão de bolsas de estudos aos educandos, foi aprovado em primeira e última votação com seis votos a favor e um contra, do vereador Maurício; 001/97, de 17 de março de 1997, de autoria do vereador João Batista So. também, que dá nova denominação à Avenida Luiz Antônio José Cavalcante de Almeida Manoel Ribeiro da Fonseca foi aprovado em segunda votação por unanimidade de 6 a 0 de 001/97, também de 17 de março de 1997, de autoria do vereador Maurício Araújo de O.

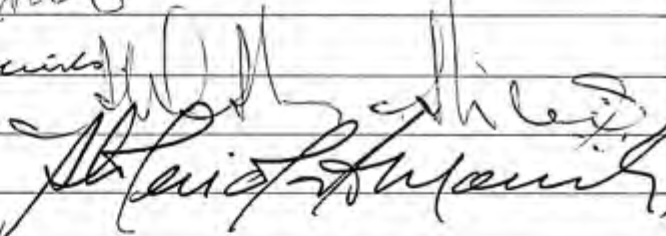
leiam, que dispõe sobre a isenção de taxas do Poder Judiciário e de Polícia, foi aprovado em segunda votação, também por unanimidade. Nos últimos o Senhor Presidente colocou em votação secreta o parecer do Tribunal de Contas sobre a prestação de contas do ex-Deputado Antônio de Padua Alves Dubs, referente ao exercício financeiro de 1992, o Vereador Abel Alves Martins disse que a bancada do PSDB pede vista, pois tem 60 (sessenta) dias à disposição dos legisladores, tendo o Vereador Maurício dito que as contas foram julgadas pelo Tribunal, o Vereador Abel disse que é um direito que lhe assiste, portanto pede vista. O Vereador Waldemir perguntou se o Vereador Maurício analisou estas prestações de contas antes de dar o seu parecer, o Vereador Maurício respondeu que sim, porque quando o Vereador tem interesse em uma matéria, se dirige à Câmara para analisar. O Presidente declarou que é contra o pedido de vista solicitado pelo Vereador Abel, dizendo que o ex-Deputado Antônio de Padua passou dois anos sem dar nenhum saber a esta Câmara, portanto seria colocar a sugestão do Vereador Abel em Plenário, tendo o Vereador Severino dito estar de acordo com o pedido do Vereador Abel; o Vereador Carlos disse que o Presidente é quem decide, se concede o visto solicitado pelo Vereador Abel; o Vereador Maurício disse também que o visto de vista será concedido ao Vereador José Murta que faz parte da mesma bancada, tendo o Vereador Abel reiterado que a bancada do PSDB só tem dois componentes, o Vereador Abel, que é o líder e o Vereador Waldemir, o Vereador José Murta pertence ao PMDB, também não são opositores; o Vereador Maurício disse que são oposição sim; o Vereador Waldemir disse que não são oposição, pois nunca votaram contra quem

Um pacote do Exe. Valdear facultada. Usou a Tribuna o Vereador Maurício, para dizer aos Vereadores Abel e Stallen, que dizem não fazer oposição ao Exe. e que as prestações de contas do Ex. Valdear existem muitas irregularidades, recibos com altos valores, que só com a ajuda de técnicos em matemática para descobrir os valores expressos em reais, e achou que nem mesmo visto, pois o Ex. Valdear Antônio de Sádua não teve nenhuma consideração a esta Casa, tinha que enviar cópia do relatório a fim de que os Vereadores pudessem fazer uma avaliação; usou a Tribuna o Vereador Carlos Alberto para falar sobre a prestação de contas do Ex. Valdear Antônio de Sádua, só tem a lamentar, pois o Cidadão Antônio de Sádua é competente e não deveria ter usado este tipo de coisa; existe recibos muito altíssimos, como um do Senhor Arnaldo Guimarães Duarte, do Hotel Boa Esperança, no valor de R\$ 6.840.000,00 (seis milhões, oitocentos e quarenta mil cruzeiros), referente ao pagamento de hospedagem e alimentação para estudantes de São João dos Patos e Bonfim Sales, em visita a Uides Elétrica de Boa Esperança e ao Projeto de Levitação Elétrica de Guadalupe, outro recibo assinado pelo Senhor Márcio Fadelha Santos, no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) referente ao aluguel do autônomo Cherebe durante o mês de Novembro/92, lembram também, para deixar registrado a reunião que teve com o Presidente da Câmara, sobre os dois alunos que estão estudando e Indagários e mandaram opinar lá esta Casa, sendo aprovado ainda na sessão anterior, e que os alunos não irão perder a curso, pois esta Casa tem responsabilidade. O Vereador Maurício disse que discorda do Vereador

Carlos, quando diz que o senhor Antônio de Sádua é competente, tendo o vereador Carlos respondido que acha que o mesmo é competente, pois exerce cargo no Conselho do Estado. O vereador Waldem agradeceu ao Presidente pelo visto que foi concedido à bancada do PSDB, disse mais que não são oposições, pois todos os projetos de leis do Prefeito, que veem a esta Casa, nunca teve votos contra dos vereadores da bancada do PSDB; o vereador Maurício pediu um aparte, para dizer que os vereadores tem a ver que os projetos não são benéficas o Prefeito e sim, a comunidade, continuando, o vereador Waldem disse mais que, não foi ele que disse que o vereador Maurício votou contra o projeto do vereador Sérgio, tendo o vereador Maurício respondido que não votou contra o projeto, e sim, a favor, como o projeto foi apresentado; o referido projeto deveria ir do Executivo para o Legislativo e não do Legislativo para o Executivo. O vereador Aldemir falou que o ex-Prefeito João Luiz da Rocha, tinha até o dia quinze de Abril para enviar suas prestações de contas à esta Câmara, e que a mesma já se encontra nesta Casa, por isso acha que o ex-Prefeito Antônio de Sádua não foi honesto, porque nunca enviou sua prestação de contas à esta Casa, só o fazendo agora. Finalizando o senhor Presidente lembrou que no próximo dia vinte e um será feriado, portanto não haverá sessão, somente no dia vinte e oito, falou também sobre o conto que ocorreu na Merenda Escolar, e que vai enviar um Ofício ao Senhor Delegado de Polícia para fazer uma investigação, pois esta merenda está sendo comercializada, e isto não pode acontecer. Sobre as prestações de contas da Câmara, referente aos

meses de Janeiro, Fevereiro e Março, estão sendo envia-
dos a documentação ao Contador para a elaboração dos
balanetes e aguardem a presença do auditor, sem
pre presente aos nossos trabalhos. Nada mais ha-
vendo a tratar, a Senhora Presidente, em nome de
Deus, declarou encerrada a presente sessão, do que
para constar, em Aldemir Porto Maurinho. Secretário
Secretário, declarei a presente ata, que depois de lida
e aprovada vai assinada por mim e por todos os
vereadores presentes. Ressalva n.º 01 - O vereador Jo-
sé Benedito Maurinho lida, justificou a sua ausência,
motivo de "doença, pessoa alta".


Aldemir Porto Maurinho
Vereador Municipal


José Benedito Maurinho
Vereador Municipal

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí

Aos vinte e oito dias do mês de Abril de
mil, novecentos e noventa e sete, nesta cidade de
Guadalupe, Estado do Piauí, no prédio da Câmara
Municipal, sala denominada Atua Jassos, onde
funciona o Plenário, às 19:30 hs. (dezoete e tanta
doas), realizou-se a sessão ordinária com a pre-
sença dos Senhores Vereadores José Benedito de Souza -